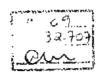


## Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo GABINETE DA PRESIDÊNCIA (proc. 32.707)



## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 798, DE 04 DE SETEMBRO DE 2001

Concede ao Sr. FERNANDO CELSO DE CARVALHO o título de Cidadão Jundiaiense.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2001, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedido ao Sr. FERNANDO CELSO DE CARVALHO o título de Cidadão Jundiaiense.

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e um (04/09/2001).

NA TONELL
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e um (04/09/2001).

WILMA CAMILO MANFRED

Diretora Legislativa

D1798.DOC/gm